



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO Nº 1 DE 08 DE MARÇO DE 2021**

**Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Auditoria Interna do IFMG 2021.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição**, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10, e pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, Seção 2, página 01, e

Considerando Reunião do Conselho Superior no dia 04 de março de 2021;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Plano de Auditoria Interna do IFMG - 2021, conforme abaixo.

**Art. 2º** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### **1. INTRODUÇÃO**

A Unidade de Auditoria Interna do Instituto Federal de Minas Gerais/IFMG apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021, com as ações programadas para o exercício de 2021.

A elaboração do presente plano teve como referencial normativo a Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e Instrução Normativa/CGU nº 009/2018.

Visando melhorar os resultados auferidos dos trabalhos realizados pela Coordenadoria de Auditoria Interna e conseqüentemente, colaborar com a gestão da Instituição, quando da elaboração deste planejamento, procurou-se observar diretrizes da metodologia de auditoria baseada em riscos, compatível com a realidade da Instituição.

### **2. A INSTITUIÇÃO**

Criado pela Lei nº 11.892 de 28 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFMG, autarquia vinculada ao Ministério da Educação/MEC, oferece educação superior, básica e profissional, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica, gratuita, nas diversas modalidades e níveis de ensino.

Como autarquia federal possui autonomia administrativa, patrimonial, financeira, bem como autonomia didático-pedagógico e disciplinar.

Atualmente o IFMG é composto por dezenove (18) unidades de ensino em funcionamento, além da Reitoria, sediada em Belo Horizonte-MG, totalizando 19.

Em seus 11 anos de existência, o IFMG está presente em quatro mesorregiões e em nove microrregiões mineiras, atende a mais 16.726 estudantes e possui uma equipe de aproximadamente 958 docentes efetivos e 912 técnicos administrativos. A Instituição se pauta pela constante busca pelo desenvolvimento das regiões em que está inserida, por meio de educação gratuita e de qualidade, pelo fomento à inovação e ao empreendedorismo, inclusão e sustentabilidade.

DISTRIBUIÇÃO DOS CAMPUS DO IFMG NAS MESORREGIÕES DE MG		
MESORREGIÃO	MICRORREGIÃO	CAMPUS
CENTRO	BELO HORIZONTE	BETIM
		RIBEIRÃO DAS NEVES
		SABARÁ
		SANTA LUZIA
		IBIRITÉ
	CONSELHEIRO LAFAIETE	CONGONHAS
		OURO BRANCO
		CONSELHEIRO LAFAIETE
	OURO PRETO	OURO PRETO
		ITABIRITO
VALE DO RIO DOCE	GOVERNADOR VALADARES	GOVERNADOR VALADARES
	GUANHÃES	SÃO JOÃO EVANGELISTA
	IPATINGA	IPATINGA
CENTRO OESTE	PIUMHI	BAMBUÍ
		PIUMHÍ
	FORMIGA	ARCOS
		FORMIGA
ZONA DA MATA	PONTE NOVA	PONTE NOVA
Fonte: PDI 2019/2023		

À Reitoria cabe fazer a descentralização dos recursos orçamentários para os *Campi* que atuam como unidades gestoras executores do Sistema SIAFI, além de fazer execução do orçamento da própria reitoria e demais campi avançados conforme demonstração abaixo:

Conforme definido no novo Plano de Desenvolvimento Institucional 2019/2023 o IFMG tem como missão, visão e valores o seguinte:

- Missão - Ofertar ensino, pesquisa e extensão de qualidade em diferentes níveis e modalidades, focando na formação cidadã e no desenvolvimento regional.
- Visão: Ser reconhecida como instituição educacional inovadora e sustentável, socialmente inclusiva e articulada com as demandas da sociedade.
- Valores: Ética, Transparência, Inovação e Empreendedorismo, Diversidade, Inclusão, Qualidade do Ensino, Respeito, Sustentabilidade, Formação Profissional e Humanitária, Valorização das Pessoas.

UG Executora	Unidade
	Reitoria
	Campus Ibirité

158122	Campus Avançado Arcos
	Campus Avançado Conselheiro Lafaiete
	Campus Avançado Ipatinga
	Campus Avançado Itabirito
	Campus Avançado Piumhi
	Campus Avançado Ponte Nova
158275	Campus Bambuí
155678	Campus Betim
158514	Campus Congonhas
158513	Campus Formiga
155221	Campus Governador Valadares
155230	Campus Ouro Branco
158475	Campus Ouro Preto
155645	Campus Ribeirão das Neves
156591	Campus Sabará
156383	Campus Santa Luzia
158476	Campus São João Evangelista

## 2. PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O IFMG

De acordo com o Projeto de Lei Orçamentária Anual/PLOA 2021, o crédito orçamentário para o funcionamento do IFMG, referente ao exercício de 2021, está orçado em R\$ 229.178.140,00, conforme detalhamento abaixo:

Programa	Ação	Categoria de gasto	Fonte	Projeto de Lei	%
0032	2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - Outras Despesas Correntes	151	5.030.215	2,19%
0032	20TP - Ativos Civis da União	1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	91.419.553	39,89%
0032	212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	3 - Outras Despesas Correntes	100	16.220.264	7,08%
0032	216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	3 - Outras Despesas Correntes	100	98.982	0,04%
0032	4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	3 - Outras Despesas Correntes	100	227.234	0,10%

0032	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis	1 - Pessoal e Encargos Sociais	151/156/169	34.394.146	15,01%
0032	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	1 - Pessoal e Encargos Sociais	100	52.500.200	22,91%
0901	0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)	1 - Pessoal e Encargos Sociais / 3 - Outras Despesas Correntes	100	2.108.489	0,92%
0910	00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica	3 - Outras Despesas Correntes	100	20.597	0,01%
5012	20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	4 - Investimento	100	4.182.409	1,82%
5012	20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes / 4 - Investimento	100/150/181	15.718.320	6,86%
5012	21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes / 4 - Investimento	100	2.127.900	0,93%
5012	2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica	3 - Outras Despesas Correntes / 4 - Investimento	100	5.128.831	2,24%
	Total			229.178.140	100%

### 3. UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Coordenadoria de Auditoria Interna é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do IFMG e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente com vinculação ao Conselho Superior do órgão.

Contudo, sua atuação está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, conforme Decreto nº 3.591/2000.

A composição Sob orientação e acompanhamento da Coordenação da AUDIN, na Reitoria, os trabalhos da auditoria são realizados de forma descentralizada, porém finalizadas na reitoria.

Fazem parte da auditoria interna do IFMG os seguintes servidores:

Lotação	Servidor	Cargo/Função	Formação
Coordenadoria de Auditoria Interna	Ely Félix Ventura	Assistente em Administração / Coordenador de Auditoria Interna	Direito
Coordenadoria de Auditoria Interna	Adriana Vieira Medeiros de Oliveira	Assistente em Administração	Administração Pública
Coordenadoria de Auditoria Interna	Gustavo Carvalho Souza	Assistente em Administração	Engenharia Ambiental

Campus Bambuí	Vera Lúcia de Fátima Pereira Carvalho	Contadora / Auditor Interno	Contábeis
Campus Formiga	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Auditora	Direito
Campus Ouro Preto	Délcio Antônio das Chagas Pereira	Técnico em Contabilidade / Auditor Interno	Contábeis

#### 4. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PAINT/2021.

Para a construção do Plano Anual de Atividades de Auditoria desta Instituição, foi observada a orientação da legislação vigente, a qual estabelece normas e conteúdos a serem considerados na elaboração do referido planejamento.

Assim, inicialmente, foi feita uma avaliação geral da situação real da auditoria interna local, no sentido de “checar” o nível de maturação desta, para então definir e priorizar suas atividades.

A partir do diagnóstico da situação da auditoria interna, passou a considerar os seguintes fatores para a elaboração do PAINT/2021:

1. Monitoramento e atendimento às recomendações da Controladoria-Geral da União, através do Sistema e-Aud;
2. Monitoramento e atendimento ao gestor de indícios do TCU;
3. Monitoramento e atendimento às recomendações e determinações constantes em Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União;
4. Admissões, aposentadorias e pensões no e-pessoal (TCU);
5. Recomendações expedidas pela própria Auditoria Interna pendentes de atendimento;
6. Capacidade de execução da Auditoria interna.

As ações compreendem o período de 04 de janeiro a 23 de dezembro de 2021.

#### 5. MAPEAMENTO DAS AÇÕES DE AUDITORIA

##### 5.1 MAPEAMENTO

Para realização do mapeamento das ações, foram considerados todos os programas e atividades apresentados na PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) 2021 para o IFMG. O mapeamento será detalhado juntamente com a hierarquização das ações e classificará segundo a materialidade, a relevância e a criticidade, a fim de apurar o risco inerente a priorização das atividades para serem realizadas.

O processo de implantação da Política de Governança, Gestão de Riscos, Integridade e Controle Interno no âmbito do IFMG, instituído pela Portaria nº 288/2019, está em fase de conclusão. Sendo assim a Auditoria Interna elaborou a matriz de risco levando em consideração a PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2021 para o IFMG.

##### 5.2 HIERARQUIZAÇÃO

Para verificar a hierarquização das ações, foi levado em consideração o mapeamento da PLOA 2021 do IFMG, analisando a materialidade, a relevância e a criticidade de cada ação, conforme metodologia detalhados a seguir.

Materialidade: Apurada de acordo com a proposta orçamentária 2021. Sendo X = Orçamento. A hierarquização pela materialidade será da forma a seguir:

Hierarquização de Materialidade

CRITÉRIO DA MATERIALIDADE				MATRIZ DE RISCO
Muito baixa materialidade		X <	0,10%	1
Baixa materialidade	0,10%	< X <	1%	2
Média materialidade	1%	< X <	10%	3
Alta materialidade	10%	< X <	25%	4

Muito alta materialidade		X >	25%	5
--------------------------	--	-----	-----	---

Foram atribuídos notas de 1 a 5, de acordo com o resultado encontrado, sendo nota 1 (Muito baixa materialidade) e nota 5 (Muito alta materialidade).

Relevância: A hierarquização pela relevância se dá pela análise das ações quanto aos seguintes aspectos:

CRITÉRIO DA RELEVÂNCIA	MATRIZ DE RISCO
Coadjuvante	1
Essencial	2 e 3
Relevante	4 e 5

Para atribuir as notas do critério da relevância foram feitas as seguintes perguntas e atribuindo notas de 1 a 5.

1. Qual a relevância da ação na atividade fim do IFMG?
2. Qual a relevância da ação na atividade meio do IFMG?
3. A ação é estratégica para o IFMG? É um objetivo previsto no PDI?
4. É parte de demanda específica da CGU e TCU?

Criticidade: A hierarquização pela criticidade foi definido em pesos de acordo com os critérios abaixo descritos:

**CRITÉRIO DA CRITICIDADE**

Críticos importantes	Perguntas a atribuir	Pesos
Processos mapeados	Os processos estão devidamente mapeados?	0,5
Normas e regulamentos	Existem normas e regulamentos que amparam o processo?	0,5
Controle por sistemas	Existem sistemas para controlar o processo?	0,5
Apontamentos CGU	Houve recomendações/determinações da CGU relativo ao processo?	0,5
Apontamentos TCU	Houve recomendações/determinações da TCU relativo ao processo?	0,5
Apontamento AUDIN	Houve recomendações da AUDIN relativo ao processo?	0,5
Denúncia Formal	Houve denúncia na Ouvidoria relativo ao processo?	0,5
Denúncia Informal	Houve denúncia informal relativo ao processo?	0,5
CONSUP	Houve sugestão por parte dos conselheiros do IFMG para analisar o processo?	0,5
Auditorias em anos anteriores	Houve auditoria nos três últimos anos relativo ao processo?	0,5

Para atribuir as notas do critério da criticidade que vão de 1 a 5, foram divididos em 10 perguntas valendo 0,5 pontos cada de forma que no máximo iria a nota 5.

**5.3 DEFINIÇÕES**

As ações foram definidas considerando os aspectos de materialidade, relevância e criticidade, onde foi possível elaborar a matriz de risco com a classificação das ações para direcionamento dos trabalhos da auditoria interna, conforme demonstração a seguir, destacando as ações orçamentárias com resultado da matriz de risco igual ou superior a 24 pontos.

<b>PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>				
2004 - Assistência Médica e Odontológica ao Servidores Civis e seus dependentes				
Valor	5.030.215	2,19%		
Materialidade	Relevância	Criticidade	Resultado da Matriz de Riscos	

3	1	Soma dos critérios	2,5	5		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0,5			
<b>PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>						
20TP - Ativos Civis da União						
Valor	91.419.553	39,89%				
Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
5	3	Soma dos critérios	3	45		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0,5			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0,5			
<b>PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</b>						
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes						
Valor	16.220.264	7,08%				
Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	3	Soma dos critérios	2,5	22,5		

		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0,5			

**PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio Moradia a Agentes Públicos

Valor	98.982	0,04%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	1	Soma dos critérios	2,5	2,5		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0,5			
		8	0			
		9	0			
		10	0,5			

**PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação

Valor	227.234	0,10%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	4	Soma dos critérios	1,5	12		
		1	0,5			

		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

**PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

0181 - Aposentadoria e Pensões Civis

Valor	34.394.146	15,01%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
4	1	Soma dos critérios	2	8		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0,5			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

**PROGRAMA 0032 - PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de

Previdência dos Servidores Públicos Federais						
Valor	52.500.200	22,91%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
4	1	Soma dos critérios	1,5	6		
		1	0,5			

		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

**PROGRAMA 0901 – OPERAÇÕES ESPECIAIS: Cumprimento de Sentenças Judiciais**

0005 – Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (Precatórios)

Valor	2.108.489	0,92%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
2	1	Soma dos critérios	2	4		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0,5			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			

**PROGRAMA 0910 - OPERAÇÕES ESPECIAIS: GESTÃO DA PARTICIPAÇÃO EM ORGANISMOS****E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS**

00PW - Contribuições a Entidades Nacionais sem Exigência de Programação Específica

Valor	20.597	0,01%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
1	2	Soma dos critérios	1,5	3		
		1	0,5			

		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
<b>PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>						
20RG - Reestruturação e Modernização das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica						
Valor	4.182.409	1,82%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	3	Soma dos critérios	1	9		
		1	0			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
<b>PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>						
20RL - Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional e						
Tecnológica – Custeio						
Valor	15.718.320	6,86%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	5	Soma dos critérios	2	30		

		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
<b>PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>						
21B3 - Fomento às ações de pesquisa, extensão e inovação nas instituições da Rede Federal						
Custeio						
Valor	2.127.900	2,24%				
Materialidade	Relevância	Criticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	4	Soma dos critérios	1,5	18		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0			
<b>PROGRAMA 5012 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA</b>						
2994 - Assistência aos Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica						

Custeio						
Valor	5.128.831	2,24%				
Materialidade	Relevância	Críticidade		Resultado da Matriz de Riscos		
3	5	Soma dos critérios	2,5	37,5		
		1	0,5			
		2	0,5			
		3	0,5			
		4	0			
		5	0			
		6	0,5			
		7	0			
		8	0			
		9	0			
		10	0,5			

## 6. AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA PREVISTAS PARA 2021

As ações previstas para 2021 foram estabelecidas com base na matriz de riscos aplicada, tendo como ponto crítico as ações orçamentárias com pontuação acima de 24 as quais são:

- 0032 20TP – Ativos Cíveis da União.
- 5012 20RL – Funcionamento das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Outras Despesas Correntes.
- 5012 2994 – Assistência ao Estudantes das Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica – Outras Despesas Correntes.

Além dessas ações consideradas pelo ponto crítico, estão previstas as demais atividades de auditoria que são:

- Análise do processo de prestação de contas do IFMG;
- Elaboração do PAINT;
- Elaboração do RAINTE;
- Monitoramento de recomendações da CGU, TCU e AUDIN
- Gestor de Índícios do TCU
- Admissões, aposentadorias e pensões no e-Pessoal TCU
- Ações de assessoramento à gestão, entre outras.

Mapeamento das ações da auditoria interna que serão realizadas em 2021, tendo como base norteadora o mapa de risco apresentado no item anterior de acordo com programa/ação orçamentária selecionada de acordo com a pontuação, além das demais atividades apontadas acima.

Nº AÇÃO AUDIN	UNIDADE AUDITADA	Ação orçamentária	TEMA DA AUDITORIA	CRONOGRAMA
---------------	------------------	-------------------	-------------------	------------

1	Reitoria e todos os Campi		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	04/01 29/01/2021	a
2	IFMG		RAINT 2020	01/02 26/02/2021	a
3	IFMG		Prestação de Contas e Relatório de Gestão 2020	04/01 31/03/2021	a
4	Reitoria e todos os Campi	Ação 5012 20RL	Gestão de almoxarifado e patrimônio	05/04 30/04/2021	à
5	Reitoria e todos os Campi	Ação 5012 2994	Concessão e pagamentos de bolsas de assistência estudantil - Monitoramento de Recomendação emitidas pela AUDIN.	03/05 31/05/2021	à
6	Reitoria e todos os Campi	Ação 0032 - 20TP	Progressão funcional servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação.	01/06 30/06/2021	à
7	Reitoria e todos os Campi		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	01/07 30/07/2021	à
8	IFMG		Gestor de Índícios TCU e Monitoramento sistemas CONECTA/TCU e e-Aud/CGU	04/01 23/12/2021	à
9	IFMG		PAINT 2022	01/10 29/10/2021	à
10	IFMG		Monitoramento das recomendações emitidas (AUDIN, CGU E TCU)	03/11 30/11/2021	à
11	Reitoria e todos os Campi		Conformidades operacionais, documentais e contábeis	04/01 23/12/2021	à
12	Reitoria e todos os campi		Capacitação dos servidores da auditoria interna	01/02 30/11/2021	à

## 7. AÇÕES DE CAPACITAÇÕES PREVISTAS PARA 2021

CAPACITAÇÃO	JUSTIFICATIVA	CARGA HORÁRIA	SERVIDORES	TOTAL
Participação no FONAITec 1º semestre	Integração e treinamento da equipe da auditoria interna	40	2	80
Participação no FONAITec 2º semestre	Integração e treinamento da equipe da auditoria interna	40	2	80
Execução Orçamentária, Financeira e Contábil de Forma Integrada na Administração Pública	Capacitação da equipe	30	4	120
Contratação Pública - Terceirização	Capacitação da equipe	40	2	80
Auditoria em Folha de Pagamento	Capacitação da equipe	40	1	40
			Total	400

As ações de capacitação acima descritas não são taxativas, podendo haver alteração, conforme disponibilidade de recurso orçamentário e oferta dos cursos.

Em especial nesse momento de pandemia pelo qual passamos, as ações de capacitação serão priorizadas na modalidade à

distância.

## 8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINTE é o “norte” de atuação da Unidade de Auditoria Interna.

Neste sentido, com a elaboração do presente plano espera-se cumprir a legislação em vigor e que os trabalhos da Coordenadoria de Auditoria Interna do IFMG sejam realizados de forma satisfatória e de acordo com o referido planejamento, alcançando assim os seus objetivos e metas.

Porém, cabe ressaltar que a programação não é imutável, podendo ocorrer alteração entre a execução e o planejamento, em função de fatores eventuais e imprevistos, bem como demandas extraordinárias que possam surgir e dependendo do volume de trabalho da atividade extra, a mesma será sobreposta à outra ação do PAINTE.

Ressalta-se, por oportuno, que não há demanda da alta administração do IFMG, nos termos do artigo 5º, I, da IN 09/2018 CGU.

Diante do exposto, submete-se este Plano Anual de Auditoria Interna à Controladoria Geral da União, para apreciação e posterior encaminhamento ao Conselho Superior para aprovação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 08 de março de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 08/03/2021, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0771672** e o código CRC **AC14899B**.